



ESTADO DE SERGIPE  
CÂMARA MUNICIPAL DE AMPARO DO SÃO FRANCISCO/SE.

**Ata nº 07/2024 – Comissão de Orçamento e Finanças**

Aos (22) vinte dias do mês de agosto de dois mil e vinte e quatro, às 11:00 horas, em reunião da comissão de Orçamento e Finanças, o vereador Paulo Roberto Rodrigues de Oliveira, relator da mesma, apresentou o seu parecer como favorável em referência ao “Processo TC: 000515/2012 da Prefeitura Municipal, que versa sobre o ‘Parecer Prévio n.º 3147 do Tribunal de Contas’, dispondo sobre a aprovação das contas anuais do governo da Prefeitura Municipal de Amparo do São Francisco/SE, correspondente ao exercício financeiro de 2011, de responsabilidade do Sr. Atevaldo Veríssimo Cardoso. Decisão unânime”.

Após emissão do parecer do relator, a comissão, por inteiro, opinou favorável por unanimidade ao parecer do relator pelo seguimento do processo acima mencionado, de acordo com os fundamentos da comissão, motivo pelo qual a proposição deve ser encaminhada à plenário para deliberação na forma regimental. Nada mais a se tratar, foram encerrados os trabalhos, sendo a presente ata lavrada e assinada por quem de direito.

Marcos Gomes de Melo

PRESIDENTE

Paulo Roberto Rodrigues de Oliveira

RELATOR

José de Novaes Ribeiro

MEMBRO